



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioły
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 17/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, e considerando a deliberação realizada na 10ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 13/11/2020, RESOLVE nomear o Dr. VICENTE FELIX CORREIA, 6º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, para exercer o Cargo de Ouvidor Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, durante o biênio 2021/2022.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de novembro de 2020.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 18/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, e considerando a deliberação realizada na 10ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 13/11/2020, RESOLVE nomear o Dr. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, 3º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para exercer o Cargo de Corregedor Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, durante o biênio 2021/2022.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 18 de novembro de 2020.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 18 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2018.00001974-8.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o Ofício de fl. 17. Em seguida, retornem os autos à Promotoria de Justiça de Igaci para adoção de medidas ulteriores.

Proc:01.2019.00003807-1.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da ausência de resposta ao ofício de fl. 43, determino o arquivamento do feito, ressalvando a possibilidade de reabertura das investigações em caso de apresentação do material descrito às fls. 24/26.

Proc: 01.2020.00003244-4.

Interessado: Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas - FETIPAT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, determinando a remessa de cópia dos autos ao Setor de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 01.2020.00003580-8.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL.

Assunto: Poluição.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2020.00003581-9.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL.

Assunto: Poluição.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005856-7.

Interessado: Núcleo de Inquéritos do Ministério Público - NIMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006201-6.

Interessado: Ivaldo da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral.

Proc: 02.2020.00006351-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de Satuba.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00006419-1.

Interessado: Gabinete do Prefeito - Município de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc.SAJMP n. 02.2017.00001021-0.

Proc: 02.2020.00006422-5.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006425-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2019.00000724-5.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO.



Assunto: Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1310.0000032/2020-40

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ

Assunto: Solicitação de prestação de serviço de controle de pragas urbanas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Fornecimento de serviço de dedetização e desratização, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 83/2020, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Aplicação da Lei nº 8.666/93 e alterações advindas da Lei nº 14.065/2020. Contratação direta da pessoa jurídica "MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA ME", no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1310.0000033/2020-13

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa – Técnico desta PGJ

Assunto: Solicitação de gratificação por participação em comissão.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000489/2020-68

Interessado: Ana Maria Gomes de Almeida Melo

Assunto: Requerendo auxílio funeral.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1318.0000050/2020-16

Interessado: Setor de Transporte desta PGJ.

Assunto: Requerendo revisão veicular.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviço de manutenção (revisão) de veículo pertencente à frota no Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora dos serviços e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa TLPW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (LA CITE), no valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0000500/2020-62

Interessado: Demétrius Ramos Santos Balbino

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000496/2020-73

Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo pagamento por participação em comissão.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.0287.0000110/2020-87

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de ar condicionado.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Aquisição de um aparelho de ar condicionado tipo cassete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento elaborado pelo setor de compras, contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.065/2020, que alterou os valores da dispensa de licitação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta da pessoa jurídica "BARROS & MOHEDANO LTDA", que apresentou proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1357.0000043/2020-08



Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.

Assunto: Requerendo termo de parceria.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências

GED: 20.08.1551.0000003/2020-21

Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo pagamento por participação em comissão.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de novembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 543, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, 44º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, no Plantão Cível da Capital, no dia 15 de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00006427-0

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha cópia de procedimento Autos nº 1.11.001.000369/2020-25 nos termos da Promoção de Arquivamento nº 080/2020/PRM-API/3ºOF

Assunto: Ofício nº 718/2020/GABPRM1/EGS - 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de São Sebastião

Processo: 02.2020.00006465-8

Interessado: Mariana Vieira Sampaio Almeida

Natureza: Solicitação de certidão (Cível, Criminal e Meio Ambiental) da empresa Projeto Imobiliário Belle Vue Spe Ltda, CNPJ nº 13.967.024/0001-66.

Assunto: Requerimento

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006466-9

Interessado: Mariana Vieira Sampaio Almeida

Natureza: Solicitação de certidão (Cível, Criminal e Meio Ambiental) da empresa Projeto Imobiliário Belle Vue Spe Ltda, CNPJ nº 13.967.024/0001-66.

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00006429-1

Vinculado ao processo número: 02.2020.00006466-9



Interessado: Mariana Vieira Sampaio Almeida
Natureza: Solicitação de certidão (Cível, Criminal e Meio Ambiental) da empresa Projeto Imobiliário Belle Vue Spe Ltda, CNPJ nº 13.967.024/0001-66.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006429-1
Vinculado ao processo número: 02.2020.00006465-8
Interessado: Mariana Vieira Sampaio Almeida
Natureza: Solicitação de certidão (Cível, Criminal e Meio Ambiental) da empresa Projeto Imobiliário Belle Vue Spe Ltda, CNPJ nº 13.967.024/0001-66.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006430-3
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 100835. Violência contra pessoa socialmente vulnerável
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006431-4
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 102332. violência contra pessoa idosa
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006434-7
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 103761 violência contra a mulher
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2020.00006435-8
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 121378 violência contra criança ou adolescente
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006436-9
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 396012 violência contra população lgbt
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo

Processo: 02.2020.00006438-0
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 360764 violência contra população LGBT
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006440-3
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 149597 violência contra pessoa idosa
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006441-4
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 308486 violência contra pessoa idosa



Assunto: DENUNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006442-5
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 142715 violência contra criança ou adolescente
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2020.00006444-7
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 157829 denúncia: violência contra pessoa idosa
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006445-8
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 171771 violência contra a mulher
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 35ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006446-9
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: Protocolo do atendimento: 200885 violência contra população LGBT
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100 / LIGUE 180
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Promotorias de Justiça

Portarias

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 0002/2020/PJ-Viços/2020

MP nº: 09.2020.00001058-3

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, VI e IX da Constituição Federal, art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 174/17 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o disposto na Recomendação PGJ n.º 004/2020 que trata da TRANSIÇÃO DE GOVERNO após as eleições municipais de 2020; diante da necessidade de elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta a ser celebrando entre o Ministério Público do Estado de Alagoas, através desta Promotoria de Justiça e o candidato a prefeito eleito por Viçosa e o atual prefeito municipal para consecução dos objetivos previsto na recomendação objetivando a probidade e transparência na transição de governo, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir o adimplemento das cláusulas a serem acordadas e, para tanto, determina:

1. Juntar aos autos a Recomendação PGJ n.º 004/2020 expedida pela Procuradoria Geral de Justiça;
2. Remeter cópia da referida resolução aos interessados;
3. Designar data para audiência de celebração de termo de ajustamento de conduta.
4. Envio de cópia desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de controle e acompanhamento;
5. Publicação da presente no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Viçosa/AL, 18 de novembro de 2020.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2010 (SAJ/MP nº 09.2020.00001057-2)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Comarca de Cajueiro/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (artigo 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo artigo 6º, VII, LC nº 75/93, e artigo 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei nº 7347/85, c/c artigo 90 da Lei nº 8.078/90);

CONSIDERANDO a Recomendação de nº 04/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça que na cláusula segunda, alínea "a" recomenda à Comissão Mista de Transição de Governo " *que adote todas as providências previstas na Resolução –03/2016 do TCE/AL e na Cartilha expedida pela CG; realizando o levantamento documental de todos, atos e fatos orçamentários, financeiros, fiscais e patrimoniais, do Município, e documentos referentes ao exercício financeiro, (...)*";

CONSIDERANDO que a Lei 8.151/90 – Política Nacional de arquivos bem como o art. 314 do Código Penal trazem responsabilização no âmbito cível, administrativo e criminal para a ausência de cumprimento do dever do Poder Público de gestão e proteção de documentos e arquivos;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85 e Artigo 26, I, da Lei 8.625/93;

RESOLVE:

Instaurar procedimento administrativo, conforme artigo 8º, inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, que determina a instauração de procedimento administrativo para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições:

Determinar as seguintes providências:

- Autue-se e registre-se a presente portaria;
- Expeça-se ofício e recomendação ao Chefe do Poder Executivo de Cajueiro bem como a candidata municipal eleita pra gestão dos anos 2021/2024;
- Demais diligências que se afigurarem necessárias;
- Solicite-se a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- Comunique-se a instauração do procedimento administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, em observância as suas normas internas.

Cumpra-se.

Cajueiro/AL, 18 de novembro de 2020.

MARIA LUÍSA MAIA SANTOS
Promotora de Justiça